GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POSTO SGANZERLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205020334	18.100.930/0001-82	13/05/2013	01/07/2013
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543 SALA 02, CENTRO, IRANI, SC - CEP: 89680000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CINTIA SGANZERLA 050.172.969-05	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CINTIA SGANZERLA 050.172.969-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LADI SGANZERLA 640.440.689-68	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/01/2026	20253385415		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

266596053

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19007774065980 EMITIDA: 29/06/2026 PROTOCOLO: 266596053

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POSTO SGANZERLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205020334	CNPJ 18.100.930/0001-82	Arquivamento do ato Constituitivo 13/05/2013	Inicio da atividade 01/07/2013
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543 SALA 02, CENTRO, IRANI, SC - CEP: 89680000			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

266596053

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19007774065980 EMITIDA: 29/06/2026 PROTOCOLO: 266596053

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaje3PAkUtUdYQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64044068968-LADI SGANZERLA|05017296905-CINTIA SGANZERLA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

POSTO SGANZERLA LTDA
CNPJ 18.100.930/0001-82 E REGISTRO JUCESC 42205020334 DE 13/05/2013

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, o Sr. **LADI SGANZERLA**, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, natural de Irani, estado de Santa Catarina, nascido em 20 de fevereiro de 1967, filho de Santo Sganzerla Sobrinho e Lidia Andognini Sganzerla, portador do CIC MF nº 640.440.689-68, Carteira de Identidade nº 1.875.918 SESPDC SC, residente e domiciliado à Rua Marli de Gregori, 112, casa, Centro, município de Irani – SC, CEP 89680-000; e a Sra. **CINTIA SGANZERLA,** brasileira, solteira, empresária, natural de Concórdia, estado de Santa Catarina, nascida em 17 de Janeiro de 1996, filha de Ladi Sganzerla e Gildete Pretto Sganzerla, portadora do CIC MF nº 050.172.969-05, Carteira de Identidade nº 5.097.195 SESP SC, residente e domiciliada à Rua Neudi Primo Massolini, 53, Apto 2024, Edíficio Piazza Del Duomo, Centro, Irani- SC, CEP 89680-000; e anteriormente qualificados sócios componentes da sociedade empresária limitada **POSTO SGANZERLA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.100.930/0001-82, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 543, Sala 02, Centro, município de Irani– SC, CEP 89680-000, e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42205020334 em 13/05/2013 e suas posteriores alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: O Capital social que é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 4.000 (Quatro mil) quotas de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada uma, passará a ser distribuído da seguinte forma:

a) O Sócio LADI SGANZERLA, acima qualificado, vende parte das suas quotas, 600 (seiscentas) quotas no valor nominal de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, totalizando R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), adquirindo-as a Sra. CINTIA SGANZERLA, acima qualificado, pagando-as em moeda corrente nacional no ato da assinatura da presente alteração de Contrato Social e, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.
b) A Sócia CINTIA SGANZERLA, acima qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente nacional, 2.000 (Duas mil) quotas de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Dessa forma, o capital social, totalmente integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	
CINTIA SGANZERLA	3.000	R$	150.000,00
LADI SGANZERLA	3.000	R$	150.000,00
TOTAL	**6.000**	**R$**	**300.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E DO INÍCIO

PRIMEIRA - **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **POSTO SGANZERLA LTDA**, com sede à Avenida Governador Ivo Silveira, 543, Sala 02, Centro, município de Irani– SC, CEP 89680-000.

SEGUNDA - **OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social de principal:

	ATIVIDADE	CNAE
1	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	4731-8/00
2	Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00
3	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral	4729-6/99

TERCEIRA - **DO INÍCIO**

A sociedade teve início de suas atividades em 01/07/2013.

QUARTA - **DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA - **DO CAPITAL**

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 6.000 (Seis mil) quotas de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizado, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	
CINTIA SGANZERLA	3.000	R$	150.000,00
LADI SGANZERLA	3.000	R$	150.000,00
TOTAL	**6.000**	**R$**	**300.000,00**

SEXTA - **DA RESPONSABILIDADE**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE "LUCROS"

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas cotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pela sócia Sra. **CINTIA SGANZERLA**, que fica dispensada de caução, a quem compete privativa, individual, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial, e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NONA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

- É resguardado a administradora que, efetivamente prestar serviços à empresa, terá direito à retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ou a mesma poderá optar pela não retirada.

DÉCIMA - DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES

A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. **CINTIA SGANZERLA**, podendo assinar isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ABERTURA DE FILIAIS

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei ou no contrato:

A) aprovação das contas da administração;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

B) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
C) a destituição dos administradores;
D) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
E) a modificação do contrato social;
F) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
H) o pedido de recuperação judicial.

DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS, RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RETIRADA DOS SÓCIOS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios. Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio que desejar ceder, transferir, vender suas quotas ou retira-se da sociedade deverá cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado aos sócios remanescentes o direito de preferência em igualdade de condições, para aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA SEXTA - **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico no último dia do ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados apurados na escrituração contábil serão distribuídos ou suportados pelos sócios mensalmente na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros, prestando o administrador desta forma, as contas justificadas de sua administração.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SÉTIMA - **DA RESPONSABILIDADE APÓS AVERBADA RESOLUÇÃO**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA OITAVA – **DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

DÉCIMA NONA - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002.

VIGÉSIMA – **FORO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Revogam-se todas as disposições contidas nos instrumentos contratuais anteriores e posterior alteração, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, este ato está sendo assinado por CINTIA SGANZERLA e LADI SGANZERLA**,** por meio de certificado digital.

Irani/SC, 06 de Maio de 2025.

CINTIA SGANZERLA

LADI SGANZERLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257785876

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**POSTO SGANZERLA LTDA**
PROTOCOLO	**257785876 - 08/05/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205020334
CNPJ 18.100.930/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025
SOB N: 20257785876

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257785876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05017296905 - CINTIA SGANZERLA - Assinado em 07/05/2025 às 17:26:23

Cpf: 64044068968 - LADI SGANZERLA - Assinado em 07/05/2025 às 17:20:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/05/2025
Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20257785876 Protocolo 257785876 de 08/05/2025 NIRE 42205020334
Nome da empresa POSTO SGANZERLA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274279339379645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

BRASIL

REDESIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.100.930/0001-82 **MATRIZ**		**13/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
POSTO SGANZERLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	**543**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**CENTRO**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POSTOSGANZERLA1@GMAIL.COM	**(49) 3432-0883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2026** às **17:25:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

BRASIL

REDESIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.100.930/0001-82
NOME EMPRESARIAL:
POSTO SGANZERLA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LADI SGANZERLA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
CINTIA SGANZERLA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/06/2026** às **17:25:50** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

BRASIL

REDESIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
18.100.930/0001-82		**22/05/2013**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257030662	**POSTO SGANZERLA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/08/2013
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 31/10/2024
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 22/05/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	**543**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89680-000	**CENTRO**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSANGELA_JBCONTABIL@HOTMAIL.COM	**49 34320253**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 22/05/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/06/2026 17:26:22** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2773015401

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CINTIA SGANZERLA

1ª HABILITAÇÃO: 12/05/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/01/1996, CONCORDIA, SC

4a DATA EMISSÃO: 27/02/2024

4b VALIDADE: 26/02/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5097195 SSP SC

4d CPF: 050.172.969-05

5 Nº REGISTRO: 06066103254

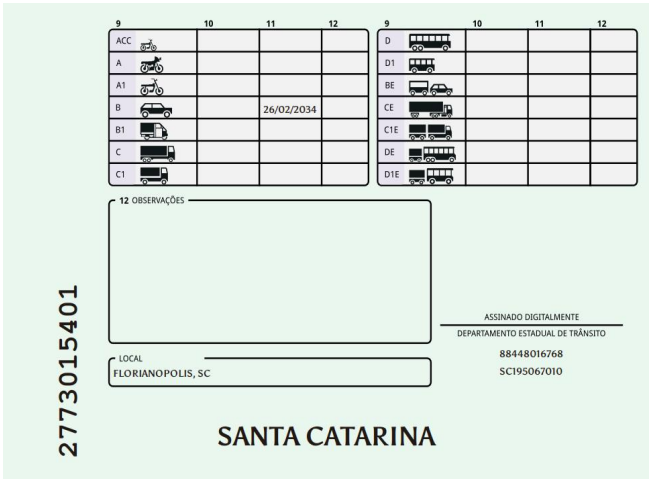
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LADI SGANZERLA

GILDETE PRETTO SGANZERLA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88448016768
SC195067010

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2773015401

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060661032<547<<<<<<<<<<<
9601178F3402269BRA<<<<<<<<<<<8
CINTIA<<SGANZERLA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO SGANZERLA LTDA
CNPJ: 18.100.930/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:17 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2026.
Código de controle da certidão: **772C.0C91.73D2.7A43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POSTO SGANZERLA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.100.930/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140244570612**
Data de emissão:	**30/06/2026 16:16:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2026 16:16:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/06/2026

MUNICÍPIO DE IRANI

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2247/2026	30/06/2026	29/08/2026	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
POSTO SGANZERLA LTDA	18.100.930/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
93	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543 — Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO — CEP: 89680-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C262247N1553D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	18.100.930/0001-82
Razão social:	POSTO SGANZERLA LTDA
Endereço:	AVE GOVERNADOR IVO SILVEIRA 543 SALA 02/ CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

Certificação Número: 2026061805002051188475

Informação obtida em 30/06/2026 16:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO SGANZERLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.100.930/0001-82
Certidão nº: 58437510/2026
Expedição: 30/06/2026, às 16:23:11
Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO SGANZERLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.100.930/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa **POSTO SGANZERLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.100.930/0001-82, com sede na Av. Governador Ivo Silveira, nº 543, Sala 02, Bairro Centro, no município de Irani - SC, CEP 89.680-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **CINTIA SGANZERLA**, portadora do CPF nº 050.172.969-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irani – SC, 13 de julho de 2026.

POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182

Assinado de forma digital por POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Dados: 2026.07.02 14:04:38 -03'00'

POSTO SGANZERLA LTDA

CNPJ nº 18.100.930/0001-82

CINTIA SGANZERLA

CPF nº 050.172.969-05

Sócia-administradora

MUNICÍPIO DE IRANI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

(Processo Administrativo n° 079/2026)

ANEXO IV – Carta de Preposto

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 32/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32) de primeira qualidade, conforme a demanda, com especificações técnicas exigidas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para fornecimento contínuo e fracionado diretamente da bomba do contratado para a frota mecanizada do Município de Irani –SC

Por meio deste instrumento, o **POSTO SGANZERLA LTDA** nomeia e constitui seu (sua) PREPOSTO (a) o(a) Sr.(a) **CINTIA SGANZERLA**, carteira de identidade nº 5097195, expedida pela SSP SC, inscrito (a) no CPF sob o nº 050.172.969-05, com endereço na Rua Neudi Primo Massolini, nº 53, Apto 2024, Edíficio Piazza Del Duomo, Bairro Centro, no município de Irani – SC, CEP 89.680-000, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone fixo: (49) 3432-0883
Telefone celular: (49) 99114-5631
E-mail: postosganzerla1@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani - SC, em 13 de julho de 2026.

POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Assinado de forma digital por POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Dados: 2026.07.02 14:07:19 -03'00'

POSTO SGANZERLA LTDA
CNPJ nº 18.100.930/0001-82

CINTIA SGANZERLA

CPF nº 050.172.969-05

Sócia-administradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **POSTO SGANZERLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.100.930/0001-82, com sede na Av. Governador Ivo Silveira, nº 543, Sala 02, Bairro Centro, no município de Irani - SC, CEP 89.680-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **CINTIA SGANZERLA**, portadora do CPF nº 050.172.969-05, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irani – SC, 13 de julho de 2026.

POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182

Assinado de forma digital por POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Dados: 2026.07.02 14:08:17 -03'00'

POSTO SGANZERLA LTDA

CNPJ nº 18.100.930/0001-82

CINTIA SGANZERLA

CPF nº 050.172.969-05

Sócia-administradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **POSTO SGANZERLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.100.930/0001-82, com sede na Av. Governador Ivo Silveira, nº 543, Sala 02, Bairro Centro, no município de Irani - SC, CEP 89.680-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **CINTIA SGANZERLA**, portadora do CPF nº 050.172.969-05, **DECLARA**, que conhece na íntegra o Edital e está ciente e em concordância com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete as condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas do trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irani – SC, 13 de julho de 2026.

POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Assinado de forma digital por POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Dados: 2026.07.02 14:09:04 -03'00'

POSTO SGANZERLA LTDA

CNPJ nº 18.100.930/0001-82

CINTIA SGANZERLA

CPF nº 050.172.969-05

Sócia-administradora

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7045652
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: POSTO SGANZERLA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.100.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : Av. Governador Ivo Silveira, n° 543, Sala 02, Centro

Certidão emitida às 17:20 de 30/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcella Toigo Bittencourt - CPF: ***.870.009-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 7045651
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: POSTO SGANZERLA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.100.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : Av. Governador Ivo Silveira, n° 543, Sala 02, Centro

Certidão emitida às 17:20 de 30/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcella Toigo Bittencourt - CPF: ***.870.009-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 7045654
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: POSTO SGANZERLA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.100.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : Av. Governador Ivo Silveira, n° 543, Sala 02, Centro

Certidão emitida às 17:18 de 30/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcella Toigo Bittencourt - CPF: ***.870.009-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7045653
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: POSTO SGANZERLA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.100.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : Av. Governador Ivo Silveira, n° 543, Sala 02, Centro

Certidão emitida às 17:20 de 30/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7045655
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: POSTO SGANZERLA LTDA
Raiz do CNPJ: 18.100.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : Av. Governador Ivo Silveira, n° 543, Sala 02, Centro

Certidão emitida às 17:18 de 30/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento gerado em: 06/10/2023 13:30:13

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 652340)

Recebemos do empreendedor POSTO SGANZERLA LTDA os documentos encaminhados na data 06/10/2023 e recebidos na data 06/10/2023 listados abaixo, relativos ao empreendimento POSTO SGANZERLA LTDA, estabelecido(a) AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA - 543 no município de IRANI.

Processo IMA NºPAB/11137/CRP - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
8841840	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
8841841	- PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO.
8841842	- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
8841843	- Termo de Compromisso relativo à coleta e destinação final de resíduos Classe 1 -
8841844	- Laudo de análise laboratorial de amostras de solo..
8841845	- Parecer conclusivo da análise de solo..
8841846	- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s)
8841847	- Laudo de análise de águas subterrâneas.
8841848	- Laudo da qualidade do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO..
8841849	- Parecer conclusivo sobre o resultado dos laudos das análises de águas subterrâneas e
8841850	- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s)
8841851	- LAUDO DO TESTE DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES E LINHAS.
8841852	- Laudo do teste hidrostático .
8841853	- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Função Técnica- AFT atualizada do(s)
8841854	- Certificado de Conformidade da empresa que executou o teste de estanqueidade..
8841855	- PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL COM PROGRAMA DE TREINAMENTO E NOMINATA DE
8841856	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS
8841857	- ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO
8841858	- ART OU AFT PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Este Instituto declara que na data de 06/10/2023 recebeu o pedido de renovação de LAO do processo administrativo PAB/11137/CRP (Fcei 652340) em nome de POSTO SGANZERLA LTDA.

Ante o exposto informamos que a LAO Nº 871/2020, com validade prevista até 06/02/2024, teve seu requerimento de renovação protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando esta assim automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do IMA, em conformidade com o estabelecido no Art. 40, § 5º da Lei Estadual 14.675/2009.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
N° 871/2020

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° PAB/11137/CRPe **parecer técnico n° 290/2020**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	POSTO SGANZERLA LTDA		
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	18.100.930/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
EMPREENDIMENTO: POSTO SGANZERLA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 411537.00 - UTM Y 7010538.00			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 416928 CÓDIGO: 237328

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Conforme processo

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis líquidos para veículos automotores, com lavação e lubrificação,localizado na Avenida Ivo Silveira, nº 543, Centro, município de Irani.
Tancagem: 60m³ de combustível distribuido em 2 tanques.

Aspectos florestais

Fragmentos de vegetação no entorno.
Rodovia com pavimentação asfáltica em frente.
Empreendimentos residenciais e comerciais no entorno.
Reserva legal: Não aplicável;
Área Verde: Não aplicável;
AUC: Não aplicável;

Controles ambientais

EFLUENTES LÍQUIDOS:
- Os esgotos sanitários terão tratamento através de tanque séptico filtro anaeróbio e sumidouro.
- Óleos derivados da troca serão acondicionados em tonéis para posterior destino ao re-refino;
- Tratamento das águas de pisos e lubrificação através de caixa separadora de óleos e graxas (SSAO).
- Sumps de bombas, tanques e de filtro;
-Poços de monitoramento serão tamponados, pois foi constatado a condição impenetrável;
RESÍDUOS SÓLIDOS:
- Gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, dando tratamento e destino adequado aos mesmos;
- Os resíduos sólidos com características de domiciliares deverão ser encaminhados a aterro sanitário licenciado
- Coleta e destinação dos resíduos sólidos perigosos (Classe I) e óleo usado e/ou contaminado, realizados por empresa terceira devidamente licenciada
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:
- Válvulas de retenção de vapores dos respiros dos tanques.
DRENAGEM PLUVIAL:
- Drenagem pluvial com encaminhamento das águas para a galeria pluvial;

Programas ambientais

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
N° 871/2020

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° PAB/11137/CRPe **parecer técnico n° 290/2020**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	POSTO SGANZERLA LTDA		
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	18.100.930/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
EMPREENDIMENTO: POSTO SGANZERLA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 411537.00 - UTM Y 7010538.00			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 416928 CÓDIGO: 237328

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Conforme processo

Condições de validade

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
PAE - Plano de Ação Emergencial.

Medidas compensatórias

-Compensação pelo Uso da APP: Não aplicável;
-Compensação pelo SNUC: Não aplicável;
-Compensação pela supressão de mata atlântica: Não aplicável;

Condições específicas

RESÍDUO SÓLIDOS:
Os resíduos sólidos classe II deverão ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;
Os resíduos sólidos classe I deverão ser destinados a aterro de resíduos industriais devidamente licenciado;
Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reciclagem devidamente licenciada ou reaproveitadas na planta industrial;
O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e às custas do próprio empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:
As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.
As emissões atmosféricas oriundas da estocagem de combustíveis são dispersas na atmosfera através dos respiros dos tanques.
As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões,critérios e diretrizes estabelecidas em Lei.
EFLUENTES LÍQUIDOS:
Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão deefluentes líquidos, conforme o disposto em Lei;
Realizar a operação e manutenção adequada e periódica dos dispositivos de controle ambiental;
Deverá manter em condições adequadas de manutenção e limpeza o SSAO - Sistema Separador de Água e Óleo doempreendimento, realizando limpeza de óleo e lodo em periodicidade adequada, de modo a manter a eficiência do sistema.
Deverá manter em condições adequadas de manutenção e limpeza a pista de abastecimento e pista da região dos tanques, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas e circundadas por canaletas com drenagem oleosa direcionada ao SSAO - Sistema Separador de Água e Óleo do empreendimento.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31
conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
N° 871/2020

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° PAB/11137/CRPe **parecer técnico n° 290/2020**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	POSTO SGANZERLA LTDA		
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	18.100.930/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
EMPREENDIMENTO: POSTO SGANZERLA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 411537.00 - UTM Y 7010538.00			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 416928 CÓDIGO: 237328

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Conforme processo

Condições de validade

Deverá apresentar para o IMA:
1) Deverá ser apresentado periodicamente ao IMA os seguintes documentos:
1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico e fotográfico com parecer conclusivo referente às análisesdo SSAO - Sistema Separador Água Óleo nos parâmetros pH, óleos e graxas minerais, detergentes, sólidossedimentáveis e fenóis. As análises devem ser semestrais (primeira análise realizar em até 30 dias apósassinatura dessa licença) e o relatório entregue em periodicidade anual, referente as duas análises.
1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelorelatório.
1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.
1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.
1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.
2) Apresentar quando da Renovação da LAO, Laudo de análise laboratorial de amostras de solo para os parâmetros BTEX, PAH e TPH Fingerprint (casos em que houve dispensa da instalação de poços de monitoramento).
2.1 Deverá proceder com malha de VOC´s para definir os pontos de coleta das amostras acompanhado de croquiatualizado e tabela com os valores encontrados, devidamente identificados.
2.2 Deverá ser observado as recomendações da CETESB Procedimento para Avaliação de Gases noSolo (SASC)para a execução da malha de VOC´s.
2.3 As amostras de solo devem ser coletadas nos pontos com maior leitura de VOC´s em quantidade suficiente paraabranger toda a área com maior potencial poluidor (tancagem, filtro dediesel, sistema separador de água eóleo,unidades de abastecimento, etc).
2.4 Apresentar metodologia de análise e o laudo de calibração do equipamento.
3) Em periodicidade ANUAL, Planilha Anual da Destinação do Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (conforme Anexo 7 da IN 01 IMA) e respectivos comprovantes.
4) Em periodicidade ANUAL, comprovante das destinações do óleo e lodo removidos do SSAO.
5) Emitir semestralmente (primeiro semestre do ano - até dia 30 de setembro do mesmo ano e segundosemestredoano - até dia 31 de março do ano seguinte) a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos(DMR) geradaatravés do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 324/2015 em seu artigo 5° e encaminhar anualmente a este Instituto.
6) Proceder, em prazo máximo de 6 meses a contar da data de emissão desta LAO, à instalação dos sensores devazamentos (MFA) no interstício dos tanques, sumps de bombas e filtros e apresentar ao IMA, Nota Fiscal e Laudocomprovando os pontos de instalação dos sensores, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) pela instalação dos mesmos, dentro do prazo concedido.
7)Apresentar num prazo de 20 dias a contar da emissão da licença, ART de acompanhamento e execução dos Controles Ambientais, para um prazo mínimo de 4 anos. Os controles sob responsabilidade deverão ser descritos separadamente no campo de atividades técnicas.
CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
N° 871/2020

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° PAB/11137/CRPe **parecer técnico n° 290/2020**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	POSTO SGANZERLA LTDA		
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	18.100.930/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
EMPREENDIMENTO: POSTO SGANZERLA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543, CENTRO,			
CEP:	89680-000	MUNICÍPIO: IRANI	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 411537.00 - UTM Y 7010538.00			

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 416928 CÓDIGO: 237328

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Conforme processo

Condições de validade

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;
Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo aconservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em lei.
As análises devem ser realizadas por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização eQualidade Industrial (INMETRO) ou em laboratórios reconhecidos pelo IMA, para parâmetros de interesse.
Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência dequaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas peloevento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Maiara Colasso Keller em 06/02/2020 17:39:31 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Localização e Funcionamento

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
1101/2026	**13/01/2026**	**31/01/2027**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE IRANI:

RAZÃO SOCIAL: 4562 - POSTO SGANZERLA LTDA — CNPJ: 18.100.930/0001-82

NOME FANTASIA: POSTO SGANZERLA LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	Número:	543
Complemento:	SALA 02	CEP:	89680-000
Bairro:	CENTRO	Área:	250,00
Cidade:	Irani	UF:	

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
93		**13/05/2013**	**09/02/2015**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
EAQX-RREF	

Natureza Jurídica:	206-2 Sociedade Empresária Limitada
Porte da Empresa:	Empresa de pequeno porte
Regime Tributário:	Não Optante do Simples Nacional

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

SECUNDÁRIA(S):

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÕES

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Irani (SC) - 16/02/2026

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro
89680-000 - (49) 3432-3200

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social:	POSTO SGANZERLA LTDA
CNPJ:	18100930000182
Nro. de Autorização:	PR/SC0139522
Nro. Despacho:	ANP Nº 766
Data da Publicação:	17/07/2013
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA - 543 - SALA 02 - CENTRO - IRANI - SC

Latitude:	Longitude:	SRC:	Data da Obtenção:	Origem:
-27.0241168100	-51.8918441200	SIRGAS 2000	26/7/2022	Preposto da empresa

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8°, inciso XV da Lei n° 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **09:59:43** horas do dia **01/07/2026** (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **68BDBD646484841D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social:	POSTO SGANZERLA LTDA
CNPJ:	18100930000182
Nro. de Autorização:	PR/SC0139522
Nro. Despacho:	ANP Nº 766
Data da Publicação:	17/07/2013
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA - 543 - SALA 02 - CENTRO - IRANI - SC

Latitude:	Longitude:	SRC:	Data da Obtenção:	Origem:
-27.0241168100	-51.8918441200	SIRGAS 2000	26/7/2022	Preposto da empresa

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8°, inciso XV da Lei n° 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **08:18:02** horas do dia **01/07/2026** (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **25DEED9B9BA5A52C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: **01/07/2026 10:00:12**

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	PR/SC0139522	18100930000182	POSTO SGANZERLA LTDA	

Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 543	SALA 02	CENTRO	IRANI/SC	896800(

Nr Despacho	Data da Publicação	Bandeira/Início	Tipo de Posto	PMQC
ANP Nº 766	17/07/2013	RAIZEN MIME - 08/12/2017	PR	ADIMPLENTE

Delivery	Data Autorização Delivery	Número Despacho Delivery
NÃO		

Latitude	Longitude	SRC	Data da Obtenção	Origem
-27.0241168100	-51.8918441200	SIRGAS 2000	26/7/2022	Preposto da empresa

Sócios
CINTIA SGANZERLA
LADI SGANZERLA

Produtos	Tancagem (m^3)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	10	1
GASOLINA C COMUM	15	2
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	1
ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	15	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	1

Voltar Imprimir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POSTO SGANZERLA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.100.930/0001-82, localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, n° 543, sala 02, Centro, Irani/SC – CEP: 89680-000, forneceu e fornece aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S500) de primeira qualidade, conforme a demanda, com especificações técnicas exigidas pela ANP Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para fornecimento contínuo e fracionado diretamente da bomba do contratado para a frota mecanizada do Município de Irani SC, compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico n° 039/2024.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 096/2024.

Registramos ainda que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irani/SC, 10 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.07.10 16:09:34 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Irani

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3200 – licitacao@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI - O BERÇO DO CONTESTADO

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 02/07/2026 09:48:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: POSTO SGANZERLA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 18.100.930/0001-82

UF do sancionado: SANTA CATARINA

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 02/07/2026 09:52:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: POSTO SGANZERLA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 18.100.930/0001-82

UF do sancionado: SANTA CATARINA

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: POSTO SGANZERLA LTDA

CNPJ: 18.100.930/0001-82

Endereço e Telefone: Av. Governador Ivo Silveira, nº 543, Sala 02, Bairro Centro, no município de Irani - SC, CEP 89.680-000; Contato (49) 9 9912-0715.

2. DADOS BANCÁRIOS:

Nome do banco: SICOOB

Cidade: Irani – SC, CEP 89.669-000

Nº Agência: 3066

Nº Conta Corrente: 17329-0

3. PREÇO:

POSTO SGANZERLA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 18.100.930/0001-82 - Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 3432-0253

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	SHELL	176.000 L	R$ 6,45	R$ 1.135.200,00
0004	DIESEL COMUM	DIESEL COMUM	SHELL	163.000 L	R$ 6,35	R$ 1.035.050,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.170.250,00

Proposta Final: R$ 2.170.250,00 (dois milhões cento e setenta mil e duzentos e cinquenta reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Irani – SC, 13 de julho de 2026.

POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182

Assinado de forma digital por POSTO SGANZERLA LTDA:18100930000182
Dados: 2026.07.13 10:47:46 -03'00'

POSTO SGANZERLA LTDA

CNPJ nº 18.100.930/0001-82

CINTIA SGANZERLA

CPF nº 050.172.969-05

Sócia-administradora